

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.UACE.007 - Página 1/5        |                                |
| Título do Documento | <b>DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ENCAMINHADOS PARA A UACE</b> | Emissão: 28/11/2022<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>28/11/2024 |

## 1. OBJETIVO(S)

Padronizar os procedimentos para identificação, separação e manuseio dos medicamentos e materiais com prazo de validade expirado que são encaminhados para a UACE, de forma que sejam devidamente retirados da dispensação e com destino final adequado, sem riscos à população.

## 2. RESPONSÁVEL

Farmacêutico da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, técnicos em farmácia, assistentes administrativos e almoxarifes.

## 3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador/Sistema AGHUX;
- Caneta esferográfica;
- Papel;
- Sistema SEI;
- Impressora.

## 4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

### 4.1. Passo a passo do descarte dos medicamentos e materiais vencidos das Farmácias Satélites e Clínicas

- 4.1.1. As farmácias satélites e clínicas, ao final de cada mês, verificam através do sistema AGHUX se no seu estoque existem medicamentos e materiais vencidos;
- 4.1.2. Realizar a baixa dos produtos vencidos pelo Sistema AGHUX no último dia do mês e enviar para a UACE até o quinto dia útil do mês subsequente;
- 4.1.3. Enviar para a UACE até o quinto dia útil do mês subsequente, através de ofício SEI colocando em anexo o Relatório de Baixa de Produtos (Apêndice B) do sistema com os medicamentos e materiais vencidos no físico;
- 4.1.4. A UACE junto com o funcionário da farmácia satélite e/ou clínicas confere o relatório de baixa de produtos com os medicamentos e materiais no físico e, em seguida, a UACE assina o recebimento no relatório de baixa de produtos;
- 4.1.5. Após conferência, os medicamentos e materiais vencidos são armazenados em área específica até a entrega dos mesmos ao Setor de Hotelaria, que faz o descarte de acordo com as normas e legislações pertinentes.

### 4.2. Passo a passo do descarte dos medicamentos e materiais vencidos do carro de

|                     |   |                                  |                                |
|---------------------|---|----------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.UACE.007 - Página 2/5        |                                |
| Título do Documento | <b>DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ENCAMINHADOS PARA A UACE</b> | Emissão: 28/11/2022<br>Versão: 1 | Próxima revisão:<br>28/11/2024 |

### **emergência**

- 4.2.1. As farmácias satélites no fim de cada mês, verificam o carro de emergência da sua responsabilidade;
- 4.2.2. Em caso de existência de medicamentos e materiais vencidos nos carros de emergência, devem ser realizadas suas retiradas e substituição por outros de validade adequada;
- 4.2.3. Os medicamentos e materiais vencidos retirados do carro de emergência devem ser encaminhados para a UACE até o quinto dia útil do mês subsequente, através de ofício SEI, junto dos medicamentos e materiais vencidos nas farmácias satélite;
- 4.2.4. A UACE junto com o funcionário da farmácia satélite confere o Relatório de saída dos Medicamentos e materiais com os medicamentos e materiais vencidos no físico, e, em seguida, a UACE assina o recebimento no Relatório de saída;
- 4.2.5. Após conferência, os medicamentos vencidos são armazenados em área específica até a entrega dos mesmos ao Setor de Hotelaria, que faz o descarte de acordo com as normas e legislações pertinentes.

## **5. RECOMENDAÇÕES**

- 5.1. Para que haja segurança do paciente em uso do medicamento e materiais no hospital, deve ser respeitada a data de entrega dos relatórios com os medicamentos e materiais vencidos.

## **6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)**

- 6.1. Em caso de constatação de erro na baixa nos medicamentos vencidos, deve-se corrigir o quantitativo, refazendo-o.

## **7. FLUXOGRAMA**

NA – Não aplicável.

## **8. REFERÊNCIAS**

Boletim Informativo do CIM Nº2 - Maio 2011 – Prática profissional: Descarte de medicamentos - Disponível em: [www.ufrgs.br/boletimcimrs](http://www.ufrgs.br/boletimcimrs)

Diretrizes EBSERH para a Farmácia Hospitalar (1ª. Edição).

RITZMAN, L; KRAJEWSKI, L. J.. Administração da produção e operações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

|                     |   |                           |                             |
|---------------------|---|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.UACE.007 - Página 3/5 |                             |
| Título do Documento | <b>DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ENCAMINHADOS PARA A UACE</b> | Emissão: 28/11/2022       | Próxima revisão: 28/11/2024 |
|                     |   | Versão: 1                 |                             |

## 9. APÊNDICE

Apêndice A – Passo a passo de Baixa de produtos no sistema AGHUX

- Clicar, no menu á esquerda, em:
  - Suprimentos
    - Estoque
      - Movimentação Estoque
        - Ajustes
          - Ajuste de Estoque
- Selecionar Tipo de Movimento 29 – AJUSTE MENOS
- Almoarifado 1 (Almoarifado Geral) para dar baixa em materiais hospitalares e Almoarifado 4 (UAF) para dar baixa em medicamentos;
- Selecionar o produto que deseja dar baixa digitando o código ou buscando pela descrição e clicando na lupa:
 

Material

?
★
🔍
- Preenche o Fornecedor com a opção 1 Completar
- Preenche a quantidade que deseja dar baixa
- Motivo 66 – Perdas por Validade
- Preenche a quantidade por lote que está dando baixa no Controle de Validade na parte inferior
- Clica em Gravar e busca o relatório na impressora

Fonte: UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

|                     |   |                           |                             |
|---------------------|---|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.UACE.007 - Página 4/5 |                             |
| Título do Documento | <b>DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ENCAMINHADOS PARA A UACE</b> | Emissão: 28/11/2022       | Próxima revisão: 28/11/2024 |
|                     |   | Versão: 1                 |                             |

### Apêndice B – Modelo de tela do sistema AGHUX com baixa preenchida de produto

Painel Geral x
Ajuste de Estoque x

**Ajuste de Estoque**

Tipo de Movimento ? \*  AJUSTE MENOS  Almoarifado  ALMOXARIFADO GERAL

Material  BOLSA COLOSTOMIA 01 PEÇA (TRANSP)10-76MM ADULTO  Fornecedor  Completar

Quantidade ? \*  Unidade de Medida

Motivo ? \*  PERDAS POR VALIDADE

Observação

500 caracteres restantes.

**Controle de Validade**

| Ação                                | Lote    | Série | Marca     | Validade   | Quantidade Ajustada             | Quantidade Disponível |
|-------------------------------------|---------|-------|-----------|------------|---------------------------------|-----------------------|
| <input type="checkbox"/>            | 8133415 |       | COLOPLAST | 26/07/2024 | <input type="text"/>            | 959                   |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 8157764 |       | COLOPLAST | 11/08/2024 | <input type="text" value="10"/> | 10                    |

Fonte: Sistema AGHUX/UACE/HUPAA/UFAL/EBSERH-2022.

## 10. ANEXOS

NA – Não aplicável.



|                     |   |                           |                             |
|---------------------|---|---------------------------|-----------------------------|
| Tipo do Documento   | <b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>  | POP.UACE.007 - Página 5/5 |                             |
| Título do Documento | <b>DESCARTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ENCAMINHADOS PARA A UACE</b> | Emissão: 28/11/2022       | Próxima revisão: 28/11/2024 |
|                     |   | Versão: 1                 |                             |

## 11. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA       | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO   | DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO  |
|--------|------------|---|---|
| 1      | 28/11/2022 | Alex Cavalcante dos Santos<br>Valdilene do Nascimento Silva<br>Rafael Santos de Souza | Institui o Procedimento Operacional Padrão de Descarte de Medicamentos e Materiais Hospitalares Encaminhados para a UACE na Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques |

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Elaboração:</b></p> <p>Alex Cavalcante dos Santos<br/>Técnico em Farmácia / Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques</p> <p>Valdilene do Nascimento Silva<br/>Assistente Administrativo / Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques</p> <p>Rafael Santos de Souza<br/>Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques</p> | Data: 28/11/2022                                 |
| <p><b>Análise:</b></p> <p>Rafael Santos de Souza<br/>Chefe da Unidade de Almoarifado e Controle de Estoques</p>   | Data: ____/____/____                             |
| <p><b>Validação:</b></p> <p>Tereza Carolina Santos Cavalcante<br/>Enfermeira do Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde/Unidade de Vigilância em Saúde</p> <p>Celina de Azevedo Dias<br/>Chefe do Setor de Gestão da Qualidade</p>  | Data: ____/____/____<br><br>Data: ____/____/____ |
| <p><b>Aprovação:</b></p> <p>Márcio Jamerson Guedes da Silva<br/>Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos</p>  | Data: ____/____/____                             |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*